



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 235 - 08 Julho de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 330, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com artigo 33, inciso III da Lei Municipal Nº. 2522/2011, e suas alterações, e Decreto nº. 229, de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: NIVALDO MANOEL DE SOUZA - matrícula 1026, Técnico de Gestão Pública, FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES - matrícula 3546, Técnico de Segurança do Trabalho, e BRANDON DE ALMEIDA - matrícula 3079, Auxiliar Contábil, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao Processo de Promoção de Adicional de Capacitação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 33 da Lei Municipal nº 2522/2011 e Decreto nº. 229, de 22 de maio de 2014, no período de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º A comissão acima designada, irá avaliar os novos Processos de Promoção de Adicional de Capacitação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores, que serão solicitados por requerimentos e protocolados no Departamento de Gestão de Pessoas.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 090, DE 07 DE JULHO DE 2016.

**DECLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA, E CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS - PARA ATUAR NA ESF, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 086, de 24 de junho de 2016, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

01º

Nome do Candidato

MARIANA HADDAD RODRIGUES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

01º

Nome do Candidato

SUELLEN TORMINA DA SILVA

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 086, de 24 de junho de 2016, e nº. 089, de 05 de julho de 2016, **desistiram do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

04º

Nome do Candidato

CALEBE LEAL FALEIROS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

03º

Nome do Candidato

SUELEN HONORIO FORMIGONI

**FACES HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

04º

Nome do Candidato

VANESSA CRISTINA LUQUINI

[Edital nº. 090/2016](#)

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PARA ATUAR NA ESF** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

07º

Nome do Candidato

EDISON SHIGUEAKI NOGIRI

08º

ANDREA BARROS BRITO SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 091, DE 07 DE JULHO DE 2016.

**DECLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 004/2016.**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 085 de 21 de junho de 2016, **não preencheram os requisitos exigidos no Edital de abertura.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

Classificação

15º

Nome do Candidato

CELIA PAULETTI

**FACE HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

Classificação

16º

Nome do Candidato

WAGNA FELIX DA SILVA TEIXEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 092, DE 07 DE JULHO DE 2016.

**CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014.**

**FACE HABILITAÇÃO** em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

10º

Nome do Candidato

CINTIA PEREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 339, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**  
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 160, de 31 de março de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município em 31 de março de 2016, que designou os servidores: LUZIA ELIZABETH DAMASIO BRUNA, matrícula 3608, Secretária Municipal de Finanças, VALTECIR MOVIO, matrícula 3532, Assessor IV, para assinarem documentos e autorizarem pagamentos eletrônicos em substituição do Diretor do Departamento de Tesouraria, o Sr. JOÃO CESAR FERREIRA, quando de sua ausência ao trabalho.  
Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 161, de 31 de março de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município em 31 de março de 2016, que designou os servidores: Sra. LUZIA ELIZABETH DAMASIO BRUNA, matrícula 3608, Secretária Municipal de Finanças, Sr. JUAREZ AFONSO IGNÁCIO, matrícula 1405, Secretário Municipal de Administração, Sr. JOÃO CESAR FERREIRA, matrícula 599, Diretor do Departº. de Tesouraria, e o Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA, 3220 Prefeito Municipal, para assinarem cheques e autorizarem pagamentos eletrônicos, em conjunto na ausência de uns dos servidores acima designados.

**Onde se lê:**  
"LUZIA ELIZABETH DAMASIO BRUNA"  
**Leia-se:**  
"LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA"  
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
**PROC. ADM. Nº. 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 – CONTRATO Nº. 188/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 47.590,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 05 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de julho de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2315, 2585.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.001.15.122.0001.2050 08.003.15.452.0001.2064.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2016.

IBIPORÃ, 07 de julho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME  
**PROC. ADM. Nº. 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 – CONTRATO Nº. 189/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 36.840,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 05 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de julho de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2315, 2585.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.001.15.122.0001.2050 08.003.15.452.0001.2064.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2016.

IBIPORÃ, 07 de julho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** FABRICIO MARQUEZETTI - ME  
**PROC. ADM. Nº. 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 – CONTRATO Nº. 190/2016.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 60.815,00 (Sessenta mil, oitocentos e quinze reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 05 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de julho de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2315, 2585.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.001.15.122.0001.2050 08.003.15.452.0001.2064.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2016.

IBIPORÃ, 07 de julho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME

PROC. ADM. Nº. 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 – CONTRATO Nº. 191/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.

VALOR TOTAL: R\$ 7.163,50 (Sete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2315, 2585.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050 08.003.15.452.0001.2064.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2016.

IBIPORÃ, 07 de julho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HP QUÍMICOS HIGIENE E EMBALAGENS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 – CONTRATO Nº. 192/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.

VALOR TOTAL: R\$ 1.024,00 (Hum mil e vinte e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2315, 2585.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050 08.003.15.452.0001.2064.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2016.

IBIPORÃ, 07 de julho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: R. B. LEME - COMÉRCIO DE TINTAS - ME

PROC. ADM. Nº. 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 – CONTRATO Nº. 193/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.

VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00 (Cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2315, 2585.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050 08.003.15.452.0001.2064.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2016.

IBIPORÃ, 07 de julho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA – EPP

PROC. ADM. Nº. 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 – CONTRATO Nº. 194/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.

VALOR TOTAL: R\$ 29.812,50 (Vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2315, 2585.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050 08.003.15.452.0001.2064.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2016.

IBIPORÃ, 07 de julho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP

PROC. ADM. Nº. 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 – CONTRATO Nº. 195/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.

VALOR TOTAL: R\$ 19.470,00 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2315, 2585.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050 08.003.15.452.0001.2064.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2016.

IBIPORÃ, 07 de julho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



## ERRATA

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

Publicado no **Jornal Oficial do Município de Ibiporã**, na Edição nº 234 de 05 de julho de 2016, à Página 02;

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME.

**PROC. ADM. Nº. 078/2015 – Pregão Nº. 049/2015 – CONTRATO Nº. 159/2015.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Município

**TÍTULO:**

**Constou:**

- EXTRATO DE CONTRATO

**Correto:**

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Ibiporã, 06 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CAMPOS & CIA LTDA – ME

**PROC. ADM. Nº. 184/2015 – Pregão Nº. 104/2015 – CONTRATO Nº. 177/2016.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis de escritório e de equipamentos para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã-Pr.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTA:** 5700.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 14.001.11.333.0008.1113.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 703.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 30 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

**PROC. ADM. Nº. 184/2015 – Pregão Nº. 104/2015 – CONTRATO Nº. 178/2016.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis de escritório e de equipamentos para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã-Pr.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.722,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTA:** 5700.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 14.001.11.333.0008.1113.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 703.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 30 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

**PROC. ADM. Nº. 184/2015 – Pregão Nº. 104/2015 – CONTRATO Nº. 179/2016.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis de escritório e de equipamentos para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã-Pr.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTA:** 5700.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 14.001.11.333.0008.1113.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 703.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 30 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

**PROC. ADM. Nº. 184/2015 – Pregão Nº. 104/2015 – CONTRATO Nº. 180/2016.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis de escritório e de equipamentos para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã-Pr.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.962,00 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTA:** 5700.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 14.001.11.333.0008.1113.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 703.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 30 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

**PROC. ADM. Nº. 184/2015 – Pregão Nº. 104/2015 – CONTRATO Nº. 181/2016.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis de escritório e de equipamentos para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã-Pr.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.953,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e três reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTA:** 5700.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 14.001.11.333.0008.1113.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 703.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 30 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: PERAS & ROSSI LTDA - ME  
PROC. ADM. Nº. 184/2015 – Pregão Nº. 104/2015 – CONTRATO Nº. 182/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis de escritório e de equipamentos para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiaporã-Pr.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 5700.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0008.1113.  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 703.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 30 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP  
PROC. ADM. Nº. 184/2015 – Pregão Nº. 104/2015 – CONTRATO Nº. 183/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis de escritório e de equipamentos para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiaporã-Pr.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 5700.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0008.1113.  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 703.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 30 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
PROC. ADM. Nº. 184/2015 – Pregão Nº. 104/2015 – CONTRATO Nº. 184/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis de escritório e de equipamentos para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiaporã-Pr.  
VALOR TOTAL: R\$ 95.070,00 (noventa e cinco mil e setenta reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 5700.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0008.1113.  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 703.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 30 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME  
PROC. ADM. Nº. 184/2015 – Pregão Nº. 104/2015 – CONTRATO Nº. 185/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis de escritório e de equipamentos para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiaporã-Pr.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.525,00 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 5700.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0008.1113.  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 703.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 30 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROCESSO ADM. Nº 088/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011 — CONTR. Nº. 089/2011  
OBJETO: O Contrato tem por objeto a construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas, com área de 1.365,98m² cada, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, a serem edificadas nas áreas institucionais do Jardim Eden e do Conjunto Habitacional Afonso Sarábia.  
O presente Termo Aditivo objetiva: - Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de agosto de 2016.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 30 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 073/2015 – Tomada de Preços Nº. 004/2015 – CONTRATO Nº. 039/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do Terminal Rodoviário, sendo 1.161,82m² de reforma e 258,02m² de ampliação, totalizando 1.419,84m², localizado na Av. André Sert - Centro - Ibiaporã/PR.  
O presente Termo Aditivo objetiva:  
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato e de execução da obra para o dia 13 de setembro de 2016.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO





## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 95/2016 – ref. a **aquisição de material de higiene e limpeza**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 08 de julho de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município na internet, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 - Processo Administrativo nº 75/2016**. Em face das alterações, a nova **aquisição de botijão criogênico, arame de solda e recarga de gás industrial e medicinal** para *download*: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 – Ibiporã-PR das 08 às 17 horas. Ibiporã, 08 de julho de 2016. **José Maria Ferreira** – Prefeito do Município.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais. Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 096/2016 – Processo de Inexigibilidade n. 003/2016 que diz respeito a **FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA AUDATEX) DE AUTOMAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS COM CÓDIGO DE PREÇOS E PEÇAS ORIGINAIS, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO**, com fundamento no Parecer Jurídico 283/2016 - PGM de 28/06/2016 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.144.891/0001-85**. Valor total de R\$ 9.053,43 (nove mil e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). Publique-se. Ibiporã, 06 de julho de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 226, DE 01 DE JULHO DE 2016

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e art. 10 da Lei Municipal nº 1.808, de 24 de abril de 2003,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação:

- I - representantes do Poder Executivo:
  - a) ensino fundamental:
    - 1. Titular: Juliana Garcia Favoni;
    - 2. Suplente: Irma dos Santos Gonzaga Cadedo;
  - b) educação infantil:
    - 1. Titular: Matilde Santos da Silva;
    - 2. Suplente: Karina Michele Gonçalves Betiati;
  - c) educação especial:
    - 1. Titular: Marcia Verginia Justo Martins de Souza;
    - 2. Suplente: Angélica Elisa Bressan Giroldo;
  - d) estrutura e funcionamento da educação básica e documentação escolar:
    - 1. Titular: Fernando Cesar Batini;
    - 2. Suplente: Cilene Silva Lima;
  - e) gestão da Secretaria Municipal de Educação:
    - 1. Titular: Silvana Oliveira dos Santos;
    - 2. Suplente: Elaine Eskildssen Melhado;
  - f) diretores de instituições municipais:
    - 1. Titular: Luciana Bressam Pedrozo;
    - 2. Suplente: Leonir Aparecida Pedro.
- II - representantes da comunidade educacional e local:
  - a) professores do ensino fundamental:
    - 1. Titular: Angélica Furrier do Bonfim Casagrande;
    - 2. Suplente: Eliude de Lima Felizardo;
  - b) professores da educação infantil:
    - 1. Titular: Neusa Aparecida de Brito Cogo;
    - 2. Suplente: Josefina Maria Conceição Salles Emídio;
  - c) associação de pais e mestres da rede pública municipal:
    - 1. Titular: Patrícia Rodrigues dos Santos;
    - 2. Suplente: Eliene de Jesus Moreira dos Santos;
  - d) instituições privadas de ensino com atuação em educação infantil:
    - 1. Titular: Paula dos Reis Cazzaro;
    - 2. Suplente: Simone Aparecida de Oliveira Caus;
  - e) associações de bairros:
    - 1. Titular: Daniela Dourado;
    - 2. Suplente: Carlos Alberto de Oliveira;
  - f) sistema estadual de ensino:
    - 1. Titular: Edimar Ovani;
    - 2. Suplente: Luiz Ferreira Bonfim.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga o decreto nº 244, de 11 de junho de 2013.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
Estado do Paraná

Página n.º 1/3

DECRETO Nº 230/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.369,41 (duzentos e trinta mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1168 - Decreto nº 230/2016 de 07/07/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	155.560,00	155.560,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	74.809,41	74.809,41
<b>Despesa</b>			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	59,41
28.846.0000.0015	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
3.3.30.93.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5545	704 Transferências Voluntárias Públicas estaduais		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.500,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
1935	102 Indenizações e Restituições Trabalhistas		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Anulação	2.500,00
12.361.0004.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	Abertura	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1975	102 Fundeb 40%		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	59.750,00
15.451.0001.1054	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5340	OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	48.940,00
08.122.0006.2069	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2680	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	19.460,00
08.122.0006.2069	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	20.000,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2915	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	20.000,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3005	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	15.000,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 2/3

	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	55.420,00
08.244.0006.2075	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.32.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
		0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	16.290,00
08.243.0006.6078	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.3.90.30.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		MATERIAL DE CONSUMO			
		0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	3.310,00
08.243.0006.6078	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.3.90.39.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	14.530,00
10.122.0005.2081	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
		MATERIAL DE CONSUMO			
		495 Atenção Básica			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	15.000,00
10.122.0005.2081	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
		MATERIAL DE CONSUMO			
		496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	9.010,00
10.122.0005.2081	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.32.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
		496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	260,00
10.128.0005.2083	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.14.00.00		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE			
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
		497 Vigilância em Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	14.530,00
10.301.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.33.00.00		ATENÇÃO BÁSICA			
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
		495 Atenção Básica			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.060,00
10.302.0005.2092	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.94.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.060,00
10.302.0005.2092	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.34.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
		0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	400,00
10.305.0005.2095	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
		MATERIAL DE CONSUMO			
		497 Vigilância em Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	140,00
10.305.0005.2095	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		497 Vigilância em Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	24.010,00
10.305.0005.2095	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.49.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
		497 Vigilância em Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	4.000,00
20.122.0003.2099	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
3.3.90.30.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
		MATERIAL DE CONSUMO			
		0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	1.350,00
20.661.0003.1101	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE LEITE			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	1.350,00
15.541.0003.1104	11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
4.4.90.51.00.00		REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E HORTOFLORESTAL			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
 CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 3/3

18.542.0003.2105	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	4.000,00
3.3.90.30.00.00	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
4570	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		
	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
04.122.0010.2127	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	15.000,00
3.1.90.11.00.00	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
5230	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
04.122.0010.2127	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	15.000,00
3.3.90.39.00.00	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
5285	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA  
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

**Educação**

Lei Municipal 1808/2003

Ibiporã - Paraná



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

**HOMOLOGAR,**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Rotary Club – Ensino Fundamental foi constituído segundo as disposições da Lei 2100/2007, e aprovado por meio do Parecer nº009/2009 do Conselho Municipal de Educação.

O Conselho possui denominação única: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB – ENSINO FUNDAMENTAL, tendo sede na Rua 7 de setembro, nº 439 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental terá por presidente a Senhora Silvana Oliveira dos Santos, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Elizabeth Vieira de Andrade Figueiredo	Andreia Messias Violada Mantellato
Representante de Professores	Marly Gomes dos Santos Rodrigues	Maria Aparecida Negro Andrade
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Aléia Domiciano Pedro Buki	Sirlene Giroto da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Luciano Franco Barbosa	Luiz Vitoriano de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Amanda da Silva Caputi	Aline Beatriz Martins
Representante de Pais ou Responsáveis	Cristina de Souza	Márcia Alessandra Alves de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Gleice Aparecida da Silva Cividati	Marcio de Alcântara Baptista

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patricia Ednéia Perez Bueno  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PUBLIQUE-SE, 04 de julho de 2016



## IBIPREV

### **PORTARIA Nº 016/2016. DE 05 DE JULHO DE 2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Conselheiros que irão compor o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e os arts. 44,45 e 46 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Conselho de Administração do IBIPREV, os seguintes Titulares e Suplentes:

I – DIRETOR PRESIDENTE DO IBIPREV – Rosana Aparecida Borges da Silva

II – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS E INATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

Titulares:

- a) Douglas D'artagnan Torres Amorim
- b) Valéria Borges Breda
- c) Agnaldo Amarildo da Silva

Suplentes:

- a) Carla Adriana Sabino Sanches
- b) Paulo Ribeiro
- c) Daniela Katiucia Correia Dourado

III – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Devaldo Gilini Junior

Suplente: Keila Hidemi Araki

IV – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares:

- a) Juarez Afonso Ignácio
- b) Edilson Aparecido Alves

Suplentes:

- a) Luzia Elizabeth Damasio Bruna
- b) Marta dos Santos Fonseca Nascimento

Art. 2º Designar para compor Conselho Fiscal do IBIPREV, os seguintes Titulares e Suplentes:

I – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS E INATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

Titulares:

- a) Diego Bruno Marquetti
- b) Ana Lucia Ludwig

Suplentes: Alexandre Cesar Barroso

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Patrícia Lucia Marcelino

Suplente: Alexandre Pansardi Casagrande

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV será de 02 (dois) anos, na forma do artigo 45 da Lei Municipal No. 2.809/15.

Art. 4º. Fica revogada em todos os termos a Portaria No. 004/2016, de 06 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Vice Presidente do Conselho de Administração

ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



SAMAE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 231, DE 07 DE JULHO DE 2016**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.808 de 17 de Dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

01.000	SAMAE	
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0016-1.118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SIST. DE TRAT. DE ESGOTO	
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ / Conta 580	R\$ 30.000,00
01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0016-2.112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRAT. DE LIXO	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 860	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc.-PJ / Conta 910	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>		<b>R\$ 350.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto autorizado a utilizar-se do valor de **R\$ 320.000,00 (Trezentos mil reais)**, proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, e de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** proveniente de **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme os incisos I e III, respectivamente, ambos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabelas abaixo:

**FONTE DE RECURSOS – 076 – Recursos Ordinários (Livres)**

01.000	SAMAE	
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0016-2.111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.90.30.00.00	Equipamento e Material Permanente / Conta 750	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO .....</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

<b>FONTE REC. – 076 – Recursos Ordinários Livres</b>	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 1.330.343,57
( - ) Decreto 50 de 19 de Fevereiro de 2016	R\$ 70.000,00
( - ) Decreto 139 de 11 de Abril de 2016	R\$ 300.000,00
( - ) Decreto 178 de 13 de Maio de 2016	R\$ 20.000,00
<b>Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior.....</b>	<b>R\$ 940.343,70</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 07 de Julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI  
Diretor Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2016**

**(Ref. Pregão nº 15/2016)**

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.  
 Contratado: BAC PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA  
 Prazo de vigência: De 07 de Julho de 2016 a 06 de Julho de 2017.  
 Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Valor Total: R\$ 183.250,00 (Cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais).  
 Recursos: Próprios.  
 Processo licitatório: Pregão nº 16/2016.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Biorremediador de efluentes domésticos para estações de tratamento de esgotos zona norte e sul  
 Data da assinatura: 07 de Julho de 2016.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Aquisição de Biorremediador de Efluentes Domésticos ( pastoso, em pó, gel ou gel pastoso ), de Efluentes Domésticos para aditivo biológico a base de bactérias para biodegradação de matéria orgânica e neutralização de odores do efluente doméstico.  O produto deverá atender a Resolução CONAMA Nº 463/2014, com registro junto ao IBAMA.		L	2.325,00	105,00	244.125,00
TOTAL							244.125,00

**Claudio Buzeti**

Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 15/2016**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2016  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Biorremediador de efluentes domésticos para estações de tratamento de esgotos zona norte e sul.  
 EMPRESAS VENCEDORAS: BR BAC PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 12.121.926/0001-14 – Item nº 1.  
 VALOR TOTAL: R\$ 244.125,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais, cento e vinte e cinco reais).  
 RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 06 de Julho de 2016

**Claudio Buzeti**

Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

Informamos que a Sessão de Abertura do Pregão nº 25/2016 marcada para o dia 11/07 foi suspensa para avaliação de impugnação referente a especificações de itens e adequações de lotes.

Uma nova data de abertura deve ser divulgada em breve assim como o Edital retificado e o Arquivo Digital de Proposta Alterado para download. Mais informações pelo telefone (43) 3258 8164.

Ibiporã, 07 de Julho de 2016.

**Claudio Buzeti** - Diretor Presidente do SAMAE